

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10110001/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.073.834/0001-83, valor total de R\$ 2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais), referente a 4 inscrições no valor unitário de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do PAGAMENTO DE 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES, PARA O EVENTO “FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA”, A SER REALIZADO PELA CEPLAME NA CIDADE DE MARTINS/RN NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 13 de NOVEMBRO de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES
Código Identificador: 24327214

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2023. EDIÇÃO 1777. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>